

de outubro de 2023 e de 26 de outubro de 2023 a 04 de novembro de 2023, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR a Servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Assessora, para substituir a Servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661352-X, Assessor, para substituir JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula nº 1661703-7, Diretor da Diretoria de Fundos, Símbolo CPE-07, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005813/2022-59.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Cria o Comitê de Instrução Processual, responsável pela instrução dos processos de auto de infração no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas "d" e "e", do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Instrução Processual - CIP, subordinado à Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a instrução dos processos de auto de infração gerados no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIT.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato para a composição da CIP:

- I - ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7;
- II - AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula: 16578775;
- III - ANNE GRACE DA PAZ ELGRABY, matrícula: 01866414-9
- IV - CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187.020-3;
- V - FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3;
- VI - IARA BARBACENA MACIEL, matrícula 186.288-X;
- VII - LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 186.391-6;
- VIII - RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4;
- IX - RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0;
- X - EMILLY DE CARVALHO CAVARZAN, matrícula 1.715.284-4.

Art. 3º Os servidores designados irão desempenhar a atividade descrita no art. 275, § 3º, do Decreto nº 38.981/2018, bem como, a elaboração e inclusão de documentos que se fizerem necessários para o atendimento ao princípio do devido processo legal.

Art. 4º A designação dos servidores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho.

Art. 5º Revogam-se as Portarias:

- I) nº 11, de 19 de março de 2020;
- II) nº 37, de 18 de agosto de 2020;
- III) nº 09, de 25 de janeiro de 2022, e
- IV) nº 27, de 20 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula 1.661.661-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, Processo SEI 00070-00004384/2021-11.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1, Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-07 para substituir LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7, Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula 1.689.676-9, Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-07 para substituir PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, e ainda o que dispõe o artigo 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1680.660-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, matrícula 1200.287-9 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Analista de Transportes Urbanos, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 87, de 06 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, Matrícula nº 1.693.566-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor da Nota de Empenho nº 2023NE00644, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00001493/2023-43.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA